

# SAJSG5

Segundo Grau

GUIA RÁPIDO PRODUTIVIDADE MAGISTRADOS SEGUNDO GRAU



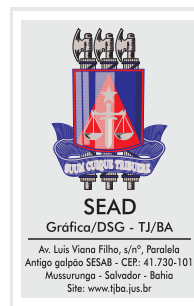
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**SETIM**

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO

2ª Edição





**SEAD**

Gráfica/DSG - TJ/BA

Av. Luís Viana Filho, s/nº, Paralela  
Antigo galpão SESAB - CEP: 41.730-101  
Mussurunga - Salvador - Bahia  
Site: [www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)

2. Na janela OBSERVAÇÕES da planilha do titular do gabinete constará a observação de que esteve afastado no período. E na planilha do substituto constará a observação de que atuou no gabinete relativo à(s) planilha(s) só naquele período.

3. O substituto informará apenas a quantidade de saídas (itens B01 a B08) correspondentes às suas atividades naquele gabinete para efeitos de produtividade. As entradas, o acervo e os demais itens serão computados apenas na planilha do titular.

4. No item B09 da planilha do titular do gabinete constará o somatório dos itens B01 a B08 da planilha do substituto, para fins de compatibilização dos dados físicos (processos existentes no gabinete) com os dados estatísticos.

5. O Magistrado substituto permanente em Segundo Grau que for responsável por acervo próprio preencherá a sua planilha integralmente, a exemplo dos Desembargadores titulares.

6. Nas hipóteses dos itens E 01, 02 e 03 a restituição dos autos deverá ser cobrada no máximo após o 30º dia, ressalvada fundada decisão em sentido diverso.

7. No caso de recurso adesivo ou mais de um recurso no mesmo processo e na mesma fase processual, o resultado de cada recurso deve ser lançado individualmente nos itens F01 ou F02.

8. No caso de processo ou recurso que retornou ao gabinete do informante após ser chamado para julgamento, a saída deve ser anotada no item B3, e o retorno no item A8.

9. O item A01 revela o acervo existente no início do primeiro dia do mês de referência. Ou seja, revela o acervo que foi transferido do mês anterior ao mês de referência. A partir da segunda planilha o item A01 da planilha do mês de referência corresponderá ao item C da planilha do mês anterior.



- 471: Pronúncia de Decadência ou Prescrição
- 788: Exceção de pré-executividade
- 804: Recurso
- 871: Acolhimento em parte de Embargos de Declaração
- 900: Declaração de competência em conflito
- 901: Negação de seguimento
- 940: Impedimento ou Suspeição
- 941: Incompetência
- 944: Desistência de Recurso
- 972: Provimento (art. 557 do CPC)
- 1042: Morte do agente
- 1043: Anistia, graça ou indulto
- 1044: Retroatividade de lei
- 1045: Prescrição, decadência ou preempção
- 1046: Renúncia do queixoso ou perdão aceito
- 1047: Retratação do agente
- 1048: Perdão judicial
- 1049: Pagamento integral do débito
- 1050: Cumprimento da Pena
- 1063: Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios
- 11373: Anulação de sentença/acórdão
- 11405: Procedência em parte do pedido
- 11411: Cumprimento da suspensão condicional do processo

#### ANEXO IV: NOTAS DO CNJ

1. Em caso de férias, licença, ou ausência do titular serão preenchidas duas planilhas, uma pelo titular do gabinete e outra pelo substituto designado, conforme itens seguintes.

- 242: Conhecimento em Parte e Não-Provimento
- 244: Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido
- 269: Impedimento ou Suspeição
- 335: De pré-executividade
- 371: Incompetência
- 373: Exceção de Impedimento ou Suspeição
- 374: Exceção de incompetência
- 402: Denúncia
- 404: Queixa
- 432: Recurso Extraordinário não admitido
- 433: Recurso Especial não admitido
- 442: Segurança (Concessão)
- 443: Habeas corpus (Concessão)
- 444: Habeas data (Concessão)
- 446: Segurança (Denegação)
- 447: Habeas corpus (Denegação)
- 448: Habeas data (Denegação)
- 450: Segurança (Concessão em parte)
- 451: Habeas corpus (Concessão em parte)
- 452: Habeas data (Concessão em parte)
- 454: Indeferimento da petição inicial
- 455: Renúncia ao direito pelo autor
- 456: Extinção
- 457: Paralisação por negligência das partes
- 458: Abandono da causa
- 459: Ausência de pressupostos processuais
- 460: Perempção, litispendência ou coisa julgada
- 461: Ausência das condições da ação
- 462: Convenção de arbitragem
- 463: Desistência
- 464: Ação intransmissível
- 465: Confusão entre autor e réu
- 466: Homologação de transação

### **MESA DIRETORA DO TJBA**

**DES. MARIO ALBERTO HIRS**  
Presidente

**DES. ESERVAL ROCHA**  
1º Vice-presidente

**DESA. VERA LÚCIA FREIRE DE CARVALHO**  
2ª Vice-presidente

**DESA. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ**  
Corregedora-geral

**DES. ANTONIO PESSOA CARDOSO**  
Corregedor das Comarcas do Interior

- 426: Recurso em Sentido Estrito
- 199: Reexame Necessário
- 427: Reexame Necessário
- 10942: Correição Parcial
- 413: Agravo de Execução Penal
- 418: Carta Testemunhável
- 419: Correição Parcial

### ANEXO III: MOVIMENTAÇÕES CONSIDERADAS PARA DECISÕES MONOCRÁTICAS

- 83: Cancelamento da distribuição
- 146: Não-Homologação de Prisão em flagrante
- 175: Prisão em flagrante
- 190: Reforma de decisão anterior
- 198: Acolhimento de Embargos de Declaração
- 200: Não-Acolhimento de Embargos de Declaração
- 207: Não admissão
- 212: Denegação
- 219: Procedência
- 220: Improcedência
- 221: Procedência em Parte
- 230: Recurso prejudicado
- 235: Não-Conhecimento
- 236: Negação de Seguimento
- 237: Provimento
- 238: Provimento em Parte
- 239: Não-Provimento
- 240: Conhecimento em Parte e Provimento
- 241: Conhecimento em Parte e Provimento em Parte

- 1264: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado
- 1262: Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
- 290: Processo Sumário (Detenção)
- 193: Produção Antecipada de Provas
- 191: Protesto
- 244: Reclamação
- 1301: Reclamação Disciplinar
- 1299: Recurso Administrativo
- 1306: Recurso em Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor
- 306: Relaxamento de Prisão
- 272: Representação Criminal
- 256: Representação por Excesso de Prazo
- 1266: Requisição de Pequeno Valor
  - 46: Restauração de Autos
  - 291: Restauração de Autos
  - 428: Revisão Criminal
  - 195: Separação de Corpos
  - 196: Sequestro
- 1308: Sindicância
  - 145: Suspensão de Execução de Sentença
  - 144: Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela
  - 278: Termo Circunstanciado

## ANEXO II: CLASSES DE RECURSOS

- 202: Agravo de Instrumento
- 417: Apelação
- 198: Apelação
- 1728: Apelação / Reexame Necessário
- 416: Apelação em Mandado de Segurança

<b>SUMÁRIO</b>	
ENTRADAS	<b>9</b>
SAÍDAS	<b>17</b>
ACERVO TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE	<b>22</b>
PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO	<b>23</b>
DILIGÊNCIA	<b>26</b>
PRODUTIVIDADE: ASPECTOS QUALITATIVOS	<b>30</b>
COMPOSIÇÃO DO GABINETE	<b>36</b>
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	<b>39</b>
ANEXOS	<b>42</b>
NOTAS DO CNJ	<b>49</b>



**SG5**  
Segundo Grau

Para mais informações e esclarecimentos de dúvidas, acesse [www.tjba.jus.br/sajinformacoes](http://www.tjba.jus.br/sajinformacoes), envie um e-mail para [infosaj@tjba.jus.br](mailto:infosaj@tjba.jus.br) ou ligue para o telefone (71) 3372-1635

- 190: Justificação
- 305: Liberdade Provisória com ou sem fiança
- 153: Liquidação Provisória por Arbitramento
- 154: Liquidação Provisória por Artigos
- 151: Liquidação por Arbitramento
- 152: Liquidação por Artigos
- 118: Mandado de Injunção
- 1710: Mandado de Segurança
- 120: Mandado de Segurança
- 119: Mandado de Segurança Coletivo
- 311: Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas
- 10967: Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso
- 1268: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
- 1725: Notificação
- 275: Notificação para Explicações
- 276: Notificação para Explicações (Lei de Imprensa)
- 270: Notícia-Crime
- 1289: Outras medidas provisionais
- 273: Pedido de Arquivamento em Representação Criminal
- 309: Pedido de Busca e Apreensão Criminal
- 313: Pedido de Prisão Preventiva
- 314: Pedido de Prisão Temporária
- 1199: Pedido de Providências
- 310: Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
- 241: Petição
- 11026: Petição
- 1727: Petição
- 1265: Precatório
- 300: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
- 302: Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade
- 1733: Procedimento Investigatório do MP (Peças de Informação)
- 7: Procedimento Ordinário
- 1298: Processo Administrativo

- 88: Correição Parcial ou Reclamação Correicional
- 293: Crimes Ambientais
- 289: Crimes Contra a Propriedade Imaterial
- 294: Crimes Contra a Propriedade Industrial
- 295: Crimes Contra a Propriedade Intelectual
- 288: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular
- 297: Crimes de Imprensa
- 287: Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos
- 1296: Declaratória de Constitucionalidade
- 432: Desaforamento de Julgamento
- 95: Direta de Inconstitucionalidade
- 37: Embargos de Terceiro
- 170: Embargos à Adjudicação
- 171: Embargos à Arrematação
- 172: Embargos à Execução
- 1114: Execução Contra a Fazenda Pública
- 1714: Execução Provisória
- 386: Execução da Pena
- 11399: Execução de Medida de Segurança
- 186: Exibição
- 107: Expropriação da Lei 8.257/91
- 307: Habeas Corpus
- 1269: Habeas Corpus
- 110: Habeas Data
- 38: Habilitação
- 433: Incidente de Uniformização de Jurisprudência
- 233: Incidente de Uniformização de Jurisprudência
- 279: Inquérito Policial
- 333: Insanidade Mental do Acusado
- 1304: Inspeção
- 1726: Interpelação
- 1297: Intervenção em Município
- 1731: Investigação contra magistrado

## ENTRADAS

### **OBSERVAÇÃO:**

A carga dos dados estatísticos ocorrerá sempre no final do último dia do mês de referência. Movimentações lançadas com data retroativa não serão contabilizadas.

### **A01 – ACERVO**

Trata-se do acervo total sob a responsabilidade do magistrado (ainda que fisicamente os autos não estejam no gabinete e sim em secretaria, depósito ou similar), correspondente ao total de recursos e processos, pendentes de remessa ao revisor ou de julgamento (caso não haja revisão), haja ou não pedido de inclusão em pauta, existentes no último dia do mês de referência.

### **OBSERVAÇÃO:**

Nota nº 9 CNJ (fevereiro/2012) – O item A01 revela o acervo existente no início do primeiro dia do mês de referência, correspondendo ao item C01 da planilha do mês anterior.

### **COMENTÁRIO**

Consideram-se todas as ações originárias, recursais e recursos internos que não foram julgados por acórdão ou decisão monocrática, nem baixados (movimentação 22 CNJ) até o fim do mês anterior ao mês de referência. Nele, consideram-se todos os locais de carga.

Nesta relação não são computados os processos que se encontram com o revisor ou com pedido de vista até o último dia do mês anterior ao mês de referência.

São incluídos os processos de outros relatores em que o informante é revisor ou pediu vista no mês anterior ao mês de referência.

São contabilizados os processos pendentes de julgamento e os processos são contabilizados mesmo que não estejam validados.

### **ANEXO I: CLASSES ORIGINÁRIAS**

- 200: Agravos
- 1178: Arguição de Inconstitucionalidade
- 216: Arguição de Inconstitucionalidade
- 178: Arresto
- 179: Arrolamento de Bens
- 180: Atentado
- 280: Auto de Prisão em Flagrante
- 238: Avocatória
- 65: Ação Civil Pública
- 64: Ação Civil de Improbidade Administrativa
- 283: Ação Penal - Procedimento Ordinário
- 10944: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
- 10943: Ação Penal - Procedimento Sumário
- 282: Ação Penal de Competência do Júri
- 66: Ação Popular
- 47: Ação Rescisória
- 181: Busca e Apreensão
- 355: Carta Precatória
- 261: Carta Precatória
- 335: Carta de Ordem
- 258: Carta de ordem
- 183: Cautelar Inominada
- 182: Caução
- 242: Comunicação
- 325: Conflito de Jurisdição
- 1285: Conflito de atribuição
- 221: Conflito de competência
- 32: Consignação em Pagamento
- 1303: Correição Extraordinária
- 1307: Correição Ordinária

# ANEXOS

## A02 – PROCESSOS ORIGINÁRIOS

Quantidade de processos originários, tais como, Habeas Corpus, revisões criminais, ação penal, mandados de segurança, ação rescisória, ação civil pública, ação declaratória etc., distribuídos no mês de referência ao informante.

### COMENTÁRIO

Processos distribuídos no mês de referência cuja classe está configurada no sistema como originária. Estas classes estão descritas no Anexo I.

**Obs.:** *Qualquer divergência de autuação, o SECOMGE deverá ser contactado.*

## A03 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO POR SORTEIO

Quantidade de recursos novos em matéria cível (apelações, agravos, recursos em MS, etc) ou penal (apelação, recurso em HC, recurso em sentido estrito, etc.) distribuídos por sorteio para o informante no mês de referência. Ainda que haja mais de um recurso no mesmo processo, na mesma fase processual, ou um recurso voluntário e um reexame necessário, ou um recurso adesivo, ou agravo retido, deve ser computado apenas um recurso para fins quantitativos.

### COMENTÁRIO

Processos distribuídos por “Sorteio” ou “Prevenção do Órgão Julgador” no mês de referência cuja classe está configurada como recurso (não originária). As classes consideradas como recurso estão descritas no Anexo II.

## A04 – DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Quantidade de recursos novos em matéria cível (apelações, agravos, recursos em MS, etc) ou penal (apelação criminal, recurso em HC recurso em sentido estrito, etc.) ou

reclamações distribuídos por prevenção ou dependência para o informante no mês de referência, excetuados aqueles que são anotados no item A08 (retorno). Ainda que haja mais de um recurso no mesmo processo, na mesma fase processual, ou um recurso voluntário e um reexame necessário, ou um recurso adesivo, deve ser computado apenas um recurso para fins quantitativos.

#### COMENTÁRIO

Processos distribuídos por “Conexão” ou “Prevenção do Magistrado” no mês de referência cuja classe está configurada como recurso (não originária).

#### A05 – REVISÃO

Processos ou recursos de qualquer espécie conclusos ao informante para voto de revisor. O item é relativo às hipóteses em que os recursos vão ao gabinete do informante para a revisão obrigatória. Nesse caso o processo sai da responsabilidade do relator (que já elaborou o seu voto) e passa para a responsabilidade do revisor, **tornando obrigatória a baixa no relatório do relator originário, passando para o relatório do revisor.**

#### COMENTÁRIO

Processos (originários e recursais) que estão com a movimentação de “Recebido pelo revisor”, ou seja, receberam uma das movimentações abaixo descritas no mês de referência.

O SAJ extrai a informação pelo magistrado revisor do processo.

Movimentações de recebimento pelo revisor:

- 55545: Recebido pelo Revisor do Relator
- 55575: Recebido pelo Revisor da Secretaria de Câmara

#### COMENTÁRIO

Processos da classe “1264 - Processo administrativo disciplinar em face de magistrado” com despacho solicitando dia de julgamento.

Movimentações de reinclusão de pauta e julgamento por acórdão (parâmetro 66204):

- 417: Inclusão em pauta
- 55183: Julgado
- 70014: INCLUSÃO EM PAUTA
- 70017: PROCESSO JULGADO
- 70060: JULGAMENTO DE RECURSO
- 70118: INCLUSAO EM PAUTA/NOVA INCLUSAO
- 70119: JULGAMENTO

**Obs.:** As movimentações com descrição em caixa alta são movimentações antigas do SAIPRO.

#### H04 – ACERVO TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE

Acervo para o mês seguinte. (H01 + H02 – H03 = H04)

#### COMENTÁRIO

Trata-se do acervo administrativo.

### H01 – ACERVO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Quantidade de processos administrativos disciplinares contra magistrados sob a responsabilidade do informante existentes no mês de referência.

#### COMENTÁRIO

Processos da classe “1264 - Processo administrativo disciplinar em face de magistrado” em andamento até o fim do mês de referência.

### H02 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RECEBIDOS PELO INFORMANTE NO MÊS DE REFERÊNCIA

Quantidade de processos administrativos disciplinares contra magistrados distribuídos no mês de referência para o acervo do informante, ou recebidos em seu gabinete em razão de pedido de vista e não devolvidos até o último dia do mês de referência.

#### COMENTÁRIO

Processos da classe “1264 - Processo administrativo disciplinar em face de magistrado” distribuídos para o magistrado no mês de referência, somados aos processos nos quais este magistrado fez pedido de vista e não devolvidos.

O SAJ extrairá estes dados a partir da movimentação de “recebimento” no gabinete, que não foram efetivamente devolvidos até o último dia do mês de referência.

### H03 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Quantidade de processos administrativos disciplinares contra magistrados relatados e já encaminhados para julgamento no mês de referência.

### A06 – VOTO-VISTA

Processos ou Recursos de qualquer espécie conclusos ao informante em razão de pedido de vista. O item é relativo às hipóteses em que os recursos vão ao gabinete em decorrência de pedido de vista, facultativo. **Nesse caso o processo sai da responsabilidade daquele que já proferiu o seu voto e de sua planilha, e passa para a responsabilidade do requerente da vista e sua respectiva planilha.**

#### COMENTÁRIO

Processos que estão com o magistrado que pediu vista durante o julgamento colegiado.

**Obs.:** *A secretaria de câmara deve observar que, quando do adiamento do processo por pedido de vista, deverá lançar no sistema o nome do magistrado que pediu vista e realizar a movimentação de remessa ao gabinete deste magistrado.*

O SAJ computará esta informação baseado na data de remessa da câmara para o gabinete do magistrado que pediu vista ou remessa do gabinete do relator para o gabinete do magistrado que pediu vista.

### A07 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, EMBARGOS INFRINGENTES E AGRAVOS INTERNOS OU REGIMENTAIS

O item é relativo ao processo ou recurso já julgado e que volta ao gabinete em razão de embargos de declaração, embargos infringentes ou recurso interno ou regimental. Será dada nova entrada na estatística do relator, contando-se daí novo prazo.

#### COMENTÁRIO

Recursos protocolados no SECOMGE, dentro do mês de referência, com uma das classes abaixo listadas, cujo principal esteja em andamento no mês de referência.

- 420: Embargos de Declaração
- 1689: Embargos de Declaração
- 1208: Agravo
- 206: Agravo Regimental
- 1729: Agravo Regimental

No caso do Embargo Infringente, será computada a petição de tipo “Embargos Infringentes”, que inicialmente é protocolada pelo SECOMGE e remetida ao magistrado para apreciação.

**Obs.:** Será considerado para este item a data de protocolo no SECOMGE.

## A08 – RETORNO

Processos ou recursos que retornaram ao gabinete do informante em razão de retirada de pauta e/ou adiamento a seu pedido ou para sustentação oral em sessão subsequente.

### COMENTÁRIO

Processos que foram retirados de pauta, ou seja, receberam as movimentações abaixo listadas e foram recebidos pelo gabinete no mês de referência. A movimentação considerada para fins estatísticos é a movimentação de “Recebimento” para casos de eventual mudança de mês, entre a data em que foi retirado/adiado e a data de recebimento no gabinete.

Movimentações de retirada de pauta:

- 897: Retirada de pauta
- 55181: Adiado
- 70039: RETIRADA DE PAUTA
- 70062: JULGAMENTO ADIADO
- 70074: JULGAMENTO DO RECURSO ADIADO
- 70112: RETIRADA DE RECURSO DE PAUTA
- 70128: RETIRADA DE PAUTA

**Obs.:** As movimentações com nome em caixa alta são movimentações antigas do SAIPRO.

# PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

#### **G04 – SERVIDORES À DISPOSIÇÃO**

Servidores do Poder Judiciário cujo cargo efetivo está em unidade diversa (vara judicial, secretaria ou cartório judicial, juizados, etc.) mas encontra-se à disposição do gabinete.

#### **COMENTÁRIO**

Informação não disponível no SAJ/SG5.

#### **G05 – DIVERSOS**

Número de estagiários, voluntários ou terceirizados à disposição do gabinete, ainda que nele não esteja formalmente lotado.

#### **COMENTÁRIO**

Informação não disponível no SAJ/SG5.

#### **A09 – REENTRADA**

Processos ou recursos que retornaram dos Tribunais Superiores ou são submetidos a julgamento na forma do artigo 543-C, § 7º, do CPC ou disposições similares.

#### **COMENTÁRIO**

Processos que receberam uma das movimentações abaixo listadas no mês de referência.

Movimentações de recebimento de Tribunais Superiores:

- 55598: Recebido do STF
- 55602: Recebido do STF - Decisão do Tribunal Mantida
- 55603: Recebido do STF - Decisão do Tribunal Reformada
- 55605: Recebido do STF - Recurso Prejudicado
- 55607: Recebido do STF - Recurso não Conhecido
- 55608: Recebido do STF - AI Provido
- 55611: Recebido do STF - Cumprir Diligência
- 55613: Recebido do STF - Repercussão Geral
- 88819: Recebido do STJ
- 55600: Recebido do STJ - Decisão do Tribunal Mantida
- 55601: Recebido do STJ - Decisão do Tribunal Reformada
- 55604: Recebido do STJ - Recurso Prejudicado
- 55606: Recebido do STJ - Recurso Não Conhecido
- 55609: Recebido do STJ - AI Provido
- 55610: Recebido do STJ - Cumprir Diligência
- 55612: Recebido do STJ - Recurso Repetitivo

**Obs.:** Este item não se aplica aos magistrados do TJBA, uma vez que refere-se a estatística do 2º vice-presidente, por estar previsto em Regimento Interno.

### A10 – REDAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processos ou recursos já julgados, que foram remetidos ou retornaram ao gabinete do informante ou secretaria para assinatura ou correção do acórdão, **e não foram publicados no DJE no prazo de 10 dias, contados do julgamento**. Caso o atraso na publicação seja de responsabilidade de secretaria diversa do gabinete, cabe ao informante inserir o processo ou recurso neste item até a efetiva publicação e representar à Presidência do Tribunal contra a unidade responsável pelo atraso, consignando o fato no campo observações desta planilha.

#### COMENTÁRIO

Processos julgados e que não foram publicados até 10 dias depois da data de julgamento.

*Obs.: As informações desta estatística são baseadas na data de publicação (mês referência).*

### A11 – SUBTOTAL

Total de processos e recursos recebidos no mês. Soma de A02 a A10.

#### COMENTÁRIO

Total de ações originárias e recursos recebidos no mês de referência. Total de entradas.

### OBSERVAÇÃO:

Os itens abaixo não são preenchidos automaticamente pelo SAJ. Eles devem ser preenchidos manualmente pelos usuários de acordo com o entendimento de cada magistrado.

### G01 – SERVIDORES CONCURSADOS

Número de concursados, comissionados ou não, lotados no gabinete no mês em referência.

#### COMENTÁRIO

Informação não disponível no SAJ/SG5.

### G02 – SERVIDORES COMISSIONADOS PUROS

Número de comissionados, não ocupantes de cargo efetivo no Poder Judiciário, designados para o gabinete no mês em referência.

#### COMENTÁRIO

Informação não disponível no SAJ/SG5.

### G03 – SERVIDORES DE OUTROS PODERES DESIGNADOS PARA O GABINETE

Servidores cedidos por outros poderes e que estão em exercício no gabinete no mês de referência.

#### COMENTÁRIO

Informação não disponível no SAJ/SG5.

**COMPOSIÇÃO  
DO GABINETE**

**SAÍDAS**

## B01 – ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO REVISOR

Número de processos ou recursos relatados e já encaminhados ao revisor.

### COMENTÁRIO

Processos remetidos ao revisor, ou seja, receberam as movimentações abaixo no mês de referência.

Movimentações de remessa ao revisor:

- 55505: Remetido - Origem: Relator / Destino: Revisor
- 55546: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Revisor
- 8880102: Encaminhado ao revisor (Movimentação automática)

## B02 – RECURSO SEM REVISOR

Número de processos ou recursos sem revisor ou pedido de vista nos quais o informante atuou como relator e que foram julgados, com acórdão publicado no Diário de Justiça físico ou eletrônico.

### COMENTÁRIO

Processos que foram julgados no mês de referência e que foram publicados até o fim do mês de referência e que não há revisor ou não houve pedido de vista.

O sistema verifica se houve preenchimento do revisor no julgamento e, também, considera somente os processos já publicados.

Para os casos em que o julgamento ocorra em mês diverso da publicação será considerado para fins de estatística o **mês da publicação**.

## F06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS E OUTROS

Embargos de declaração, agravos internos e agravos regimentais não conhecidos, rejeitados ou não providos.

### COMENTÁRIO

Embargos e declaração e agravos que receberam as movimentações abaixo no mês de referência.

- 200: Embargos de Declaração Não-acolhidos
- 235: Não conhecido o recurso de parte
- 239: Conhecido o recurso de parte e não-provido
- 242: Conhecido em parte o recurso e não-provido
- 230: Recurso prejudicado

- 1043: Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto
- 1050: Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena
- 11411: Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo
- 1042: Extinta a Punibilidade por morte do agente
- 1049: Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito
- 1048: Extinta a Punibilidade por perdão judicial
- 1045: Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou perempção
- 1046: Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito
- 1047: Extinta a Punibilidade por retratação do agente
- 1044: Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei
- 11878: Prescrição
- 11879: Decadência ou Perempção

**Obs.:** Não devem ser contabilizados os recursos (descritos no anexo II).

## F05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROVIDOS E OUTROS

Embargos de declaração, agravos internos e agravos regimentais providos total ou parcialmente.

### COMENTÁRIO

Para os **embargos de declaração** são consideradas as movimentações lançadas no mês de referência, listadas abaixo:

- 198: Acolhimento de Embargos de Declaração
- 871: Acolhimento em parte de Embargos de Declaração

E para os **agravos** são consideradas as movimentações lançadas no mês de referência, listadas abaixo:

- 237: Provimento
- 238: Provimento em Parte
- 972: Provimento (art. 557 do CPC)

## B03 – RECURSO COM OU SEM REVISOR NO QUAL HOUVE PEDIDO DE VISTA

Número de processos ou recursos encaminhados pelo relator originário ou pelo revisor a magistrado requerente de vista.

### COMENTÁRIO

Processos em que houve solicitação de vista, ou seja, receberam uma das movimentações abaixo no mês de referência.

Movimentações de pedido de vista:

- 55540: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Magistrado que Pediu Vista
- 55551: Remetido do Relator para Voto-Vista
- 555410: Recebido da Secretaria pelo Terceiro Julgador
- 555411: Recebido da Secretaria pelo Segundo Julgador

## B04 – VOTOS DE REVISOR

Número de votos proferidos como revisor em processos ou recursos efetivamente submetidos a julgamento, com acórdão publicado no Diário de Justiça físico ou eletrônico.

### COMENTÁRIO

Processos onde o magistrado é revisor e que tiveram o acórdão (proferido pelo relator) publicado no mês de referência

**Obs.:** O sistema extrairá os dados com base na data de publicação. Deverão ser listados todos os processos em que o magistrado pediu pauta (deve existir uma movimentação anterior de “remessa ao revisor”).

## B05 – VOTOS-VISTA

Número de votos proferidos em pedidos de vista em processos ou recursos submetidos a julgamento, com acórdão publicado no Diário de Justiça físico ou eletrônico.

### COMENTÁRIO

Processos que receberam voto-vista no mês de referência e que foram publicados até o fim do mês de referência.

**Obs.:** O sistema extrairá os dados com base na data de publicação. Deverão ser listados todos os processos em que o magistrado pediu vista e teve o voto vista publicado.

## B06 – DECISÕES MONOCRÁTICAS DE CUNHO DECISÓRIO FINAL

Número de decisões monocráticas, inclusive em embargos de declaração, infringentes etc. dando ou negando provimento ao recurso, anulando sentença, não conhecendo de recurso etc., publicada no Diário de Justiça físico ou eletrônico.

### COMENTÁRIO

Processos julgados por decisão monocrática que receberam movimentações de cunho decisório final publicados no mês de referência. **Vide Anexo III.**

## B07 – IMPEDIMENTOS OU SUSPEIÇÕES

Número de decisões para redistribuição em razão de impedimento ou suspeição do informante. No caso de preenchimento deste item, no campo observação deve ser especificada a forma de compensação relativa ao processo remetido para redistribuição, ou a sua inexistência.

## F04 – AÇÕES ORIGINÁRIAS IMPROCEDENTES

Ações originárias julgadas improcedentes, extintas sem resolução do mérito, extintas pela perda da punibilidade estatal e ordens denegadas.

### COMENTÁRIO

Processos que receberam as movimentações abaixo no mês de referência.

- 220: Improcedência
- 446: Segurança
- 447: Habeas corpus
- 448: Habeas data
- 461: Ausência das condições da ação
- 1045: Prescrição, decadência ou preempção
- 456: Extinção
- 458: Extinto o processo por abandono da causa pelo autor
- 464: Extinto o processo por ser a ação intransmissível
- 461: Extinto o processo por ausência das condições da ação
- 11381: Ausência de citação de sucessores do réu falecido
- 459: Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais
- 11376: Ausência do autor à audiência
- 11380: Autor falecido e sem habilitação de sucessores
- 465: Extinto o processo por confusão entre autor e réu
- 462: Extinto o processo por convenção de arbitragem
- 463: Extinto o processo por desistência
- 11374: Devedor não encontrado
- 11377: Inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo
- 11379: Incompetência em razão da pessoa
- 11378: Incompetência territorial
- 454: Indeferida a petição inicial
- 457: Extinto o processo por negligência das partes
- 460: Extinto o processo por Preempção, litispendência ou coisa julgada
- 973: Extinção da Punibilidade

- 239: Não-Provimento
- 235: Não-Conhecimento
- 236: Negado seguimento a Recurso
- 230: Prejudicado o recurso
- 901: Negado seguimento

**Obs.:** Não devem ser contabilizadas as ações originárias (descritas no anexo I).

**Obs.:** Não devem ser contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravo interno e agravo regimental).

### F03 – AÇÕES ORIGINÁRIAS PROCEDENTES

Ações originárias julgadas procedentes ou com ordens concedidas, total ou parcialmente.

#### COMENTÁRIO

Processos que receberam as movimentações abaixo no mês de referência.

- 219: Julgado procedente o pedido
- 221: Julgado procedente em parte do pedido
- 442: Segurança
- 443: Habeas corpus
- 451: Concedido em parte o Habeas Corpus
- 452: Concedido em parte o Habeas Data
- 444: Concedido o Habeas Data
- 450: Concedida em parte a Segurança
- 11405: Julgado procedentes em parte o pedido e o pedido contraposto
- 11795: Julgado procedente o pedido - reconhecimento pelo réu

**Obs.:** Não devem ser contabilizados os recursos (descritos no anexo II).

#### COMENTÁRIO

Processos redistribuídos por sorteio e que receberam as movimentações abaixo listadas no mês de referência:

- 269: Declarado impedimento ou suspeição
- 940: Declarada impedimento ou suspeição

### B08 – REDISTRIBUIÇÃO

Número de decisões determinando a **redistribuição por razão diversa da suspeição ou do impedimento**. No caso de preenchimento deste item, no campo observação deve ser especificada a forma de compensação relativa ao processo remetido para redistribuição, ou a sua inexistência.

#### COMENTÁRIO

Processos redistribuídos por sorteio e que receberam no mesmo mês de referência as movimentações abaixo listadas no mês de referência:

- 941: Declarada incompetência somada à movimentação de 36: Redistribuição ou 55196: Redistribuído por prevenção ao magistrado.

### B09 – SUBTOTAL

Total de processos e recursos concluídos, ou saídos no mês, de B01 a B08.

#### COMENTÁRIO

Total de saídas.

**Observação:** Havendo substituição no período, verificar Nota nº 4 do CNJ, vide págs. 49/50.

## C01 – ACERVO TRANSFERIDO PARA O MÊS SEGUINTE

Acervo transferido para o mês seguinte. (A01 + A11 – B09 = C).

### COMENTÁRIO

Este será o acervo do mês seguinte.

## F01 – RECURSO PROVIDO

**Recurso provido, de forma total ou parcial**, por acórdão ou decisão monocrática, ainda que em reexame necessário, **implicando na modificação ou anulação do julgado anterior**.

### COMENTÁRIO

Processos que receberam as movimentações abaixo no mês de referência e não são recursos internos.

- 238: Provimento em Parte
- 240: Conhecimento em Parte e Provimento
- 241: Conhecimento em Parte e Provimento em Parte
- 237: Provimento
- 972: Provimento (art. 557 do CPC)
- 11373: Anulação de sentença/acórdão

**Obs.:** Não devem ser contabilizadas as ações originárias (descritas no anexo I).

**Obs.:** Não devem ser contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravo interno e agravo regimental).

## F02 – RECURSO AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO OU NÃO SE CONHECE

**Recurso ao qual se nega provimento ou não se conhece**, por acórdão ou decisão monocrática. **Reexame necessário que não resulta em modificação do julgado**.

### COMENTÁRIO

Processos que receberam as movimentações abaixo no mês de referência e não são recursos internos.

- 242: Conhecimento em Parte e Não-Provimento

**PRODUTIVIDADE:  
ASPECTOS QUALITATIVOS**

**PROCESSOS SEM  
MOVIMENTAÇÃO**

### D01 – PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS

Quantidade de processos e recursos transferidos para o mês seguinte (item C) e que no último dia do mês de referência estava sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias, haja ou não pedido de inclusão em pauta, excetuados aqueles anotados no item D02.

#### COMENTÁRIO

Processos em andamento sem movimentação há mais de 100 dias no final do mês de referência. **Consideram-se neste item todos os locais de carga (internos e externos)**, excetuados os informados no item D02 (Processos ou recursos suspensos).

Neste item são considerados os processos julgados, os pendentes de julgamento e os não validados.

### D02 – PROCESSOS OU RECURSOS SUSPENSOS

Total de Processos ou Recursos antes distribuídos ao relator e sobrestados com base em expressa previsão normativa (artigos 543-B e 543-C de CPC; 21 da Lei 9.868/1999; 5º, § 3º, da Lei 9.882/1999; 89 da Lei 9.099/1995; 78 do Código Penal; 132, § 1º, “b”, da Lei 7210/1984. etc.) e que, por isso, não dependem do informante para ter regular andamento.

#### COMENTÁRIO

Processos cuja última movimentação até o fim do mês de referência seja uma das abaixo listadas:

- 264: Suspensão Condicional do Processo
- 265: Recurso Extraordinário com repercussão geral
- 898: Por decisão judicial
- 25: Suspensão ou Sobrestamento

#### COMENTÁRIO

Processos cuja última movimentação até o fim do mês de referência seja alguma das abaixo listadas.

Movimentações para diligências diversas:

- 55535: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Vara de Origem (Diligência)
- 70079: BAIXOU EM DILIGÊNCIA
- 70665: PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA
- 70280: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA.
- 11022: Convertido o Julgamento em Diligência
- 128: Núcleo de Conciliação
- 88887: Remetido - Origem: Secomge Expedição / Destino: Vara de Origem em Diligência
- 555592: Remetido para outro Tribunal

### E04 – AUDIÊNCIAS

Audiências de Conciliação ou de Instrução e Julgamento presididas pelo Magistrado em 2ª Instância no mês de referência.

#### COMENTÁRIO

Processos que contenham dentro do mês de referência alguma das abaixo movimentações listadas abaixo.

Movimentações para audiências:

- 970: Audiência
- 51724: Conciliação designada
- 51725: Conciliação resignada

## E02 – VISTA A ADVOGADOS

Quantidade de processos com vista a Advogados, Procuradores da Fazenda ou de Autarquias e Defensores Públicos no último dia do mês de referência.

### COMENTÁRIO

Processos cuja última movimentação até o fim do mês de referência seja alguma das abaixo.

Movimentações de vista a advogados:

- 55528: Vista ao Advogado
- 55529: Vista à Defensoria Pública
- 55530: Vista à PGE
- 55531: Vista à PGM
- 55579: Remetido - Origem: Consultoria Jurídica / Destino: Gabinete
- 55547: Remetido - Origem: Secretaria de Recursos / Destino: Procuradoria Geral do Município
- 555580: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Advogado em Carga
- 555582: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Defensoria
- 555584: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: PGM
- 555585: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: PGE
- 555591: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Fazenda Pública
- 555348: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: Procurador INSS

## E03 – DILIGÊNCIAS DIVERSAS

Processos remetidos para diligências junto ao juiz de primeiro grau antes do julgamento final do recurso, ou à Central de Conciliação, ou para diligências do Contador, Peritos diversos, Polícia, secretarias ou outros órgãos, e aguardam retorno no último dia do mês de referência.

- 272: Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente
- 960: Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência
- 270: Processo Suspenso por Convenção das Partes
- 277: Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação
- 971: Processo Suspenso ou Sobrestado por Exceção da Verdade
- 271: Processo Suspenso por Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento
- 276: Processo Suspenso por Execução Frustrada
- 275: Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior
- 279: Processo Suspenso ou Sobrestado por Incidente de Insanidade Mental
- 268: Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade
- 898: Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial
- 947: Processo Suspenso ou Sobrestado por Por pendência de AIREsp
- 278: Processo Suspenso ou Sobrestado por Recebimento de Embargos de Execução
- 265: Processo Suspenso por Recurso Extraordinário com repercussão geral
- 263: Processo Suspenso por Réu revel citado por edital
- 264: Suspensão Condicional do Processo
- 11012: Processo Suspenso ou Sobrestado por Conflito de Competência
- 11013: Processo Suspenso por Convenção das Partes
- 11014: Processo Suspenso ou Sobrestado por Convenção das Partes para Cumprimento Voluntário da obrigação
- 11015: Processo Suspenso por Exceção de Incompetência, suspeição ou Impedimento
- 11016: Processo Suspenso ou Sobrestado por Exceção da Verdade
- 11017: Processo Suspenso ou Sobrestado por Incidente de Insanidade Mental
- 11018: Processo Suspenso ou Sobrestado por Recebimento de Embargos de Execução
- 88878: Suspensão ou Sobrestamento
- 11025: Suspensão ou Sobrestamento

# DILIGÊNCIAS

## OBSERVAÇÃO:

Nos itens E01 (Vista ao Ministério Público), E02 (Vista a advogado) e E03 (Diligências diversas) a restituição dos autos deverá ser cobrada no máximo após o 30º dia, ressalvada fundada decisão em sentido diverso. Lembrando que a secretaria poderá lançar a movimentação unitária **88886 - Expedição de ofício para cobrança – Devolução de autos**, quando realizar a cobrança do processo, reiniciando assim a contagem do prazo.

## E01 – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quantidade de processos com vista ao Ministério Público no último dia do mês de referência.

### COMENTÁRIO

Processos cuja última movimentação até o fim do mês de referência seja uma das abaixo listadas.

Movimentações de vista ao MP:

- 70190: VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 70694: AUTOS - VISTA MINISTÉRIO PÚBLICO
- 55522: Remetido - Origem: SECOMGE / Destino: MP
- 55524: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: MP
- 55556: Remetido - Origem: Secretaria de Recursos / Destino: Procuradoria Geral de Justiça
- 555583: Remetido - Origem: Secretaria de Câmara / Destino: PGJ
- 555236: Remetido : Chefia Gab. Presidência / Destino: PGJ